



DECRETO Nº 224, de 25 de julho de 1957.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de a  
tribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 191, de 21 de se  
tembre de 1956, que criou o Horto Florestal Municipal.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data -  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de ju-  
lho de 1957.

  
\*FRANCISCO CORRÊA\*

PREFEITO

Boletim Oficial de  
28-7-57.  
OMB.